

CONTRATO COM A AVETUNES - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES LDA, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS CONGELADOS PARA OS REFEITÓRIOS ESCOLARES – LOTE 3

VALOR DO ATO – 2 522,00 €

CONTRATO N.º 237/2022

Aos vinte um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim [REDACTED]

[REDACTED] servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio. -----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

AVETUNES – COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA., com sede na Avenida 12 de Julho-Ferreiras no, concelho de Albufeira, com o número de identificação fiscal e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Albufeira, 502313390, com o capital social de 274.9740,14 €, neste ato representado por **Sebastião Justino Rodrigues Faria** titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] número de identificação fiscal [REDACTED] com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho da Sra. Vereadora Ana Cristina Tiago Martins datado de 12 de dezembro de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de **Consulta Prévia**, a **Avetunes - Comércio de Produtos Alimentares Lda.**, para aquisição de produtos congelados para os refeitórios escolares, nas condições constantes da proposta apresentada. -----

SEGUNDA

No âmbito do presente contrato serão fornecidos os bens com as características, especificações e quantidades previstas no Anexo I -**Lote 3** do respetivo caderno de encargos. -----

TERCEIRA

Os bens a fornecer devem ser entregues nos refeitórios escolares, dos diversos estabelecimentos de ensino do concelho, constantes no Anexo II do respetivo caderno de encargos, no prazo máximo de 3 (três) dias, entre as 09h00 e as 15h30. -----

QUARTA

O fornecimento dos bens do presente contrato com início no **primeiro dia útil** após a assinatura, mantendo-se em vigor pelo prazo de **6 (seis) meses**. -----

QUINTA

O fornecimento dos bens objeto do presente contrato, é adjudicado pelo valor de **2 522, 00 €** (dois mil, quinhentos e vinte e dois euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa de 23%. -----

SEXTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.-----

SÉTIMA

Os encargos resultantes deste contrato, cujo o encargo plurianual foi autorizado por despacho do Sr^o Presidente da Câmara Municipal datado de 24 de outubro de 2022, no exercício de competência delegada em si pela Assembleia Municipal da sessão dez de novembro de dois mil e vinte e um, serão satisfeitos pela dotação inscrita no Orçamento Municipal na rubrica 04 02 01 06, com os números sequenciais de compromisso **118708, 118709, 118710, e 118715** da seguinte forma: -----

- No **corrente ano**, o montante de **517,01 €** (quinhentos e dezassete euros e um cêntimo), com IVA incluído à taxa de 23%; -----
- No **ano de 2023**, o montante de **2 585, 05 €** (dois mil, quinhentos e oitenta e cinquenta euros e cinco cêntimos), com IVA incluído à taxa de 23%.-----



OITAVA

O primeiro outorgante designou como gestores do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Código dos Contratos Públicos na atual redação, [redacted] do Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira, titular do cartão de cidadão n.º [redacted] para questões relacionadas com encomendas, fornecimentos e respetiva faturação relativa aos seguintes estabelecimentos escolares; Escola Secundária Padre António Martins de Oliveira, Escola Básica Jacinto Correia, Escola Básica de Lagoa, Escola Básica de Porches, Escola Básica de Carvoeiro, [redacted] [redacted] do Agrupamento de Escolas Rio Arade, titular do cartão n.º [redacted] para questões relacionadas com encomendas, fornecimentos e respetiva faturação relativa aos seguintes estabelecimentos escolares: Escola Básica Rio Arade, Escola Básica Professor João Conim, Escola Básica de Ferragudo, Escola Básica da Mexilhoeira da Carregação, Escola Básica de Estômbar, Jardim de Infância de Estômbar , com a função de acompanharem permanentemente a execução do mesmo.-----

NONA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contato no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos, pelo representante do Segundo Outorgante que ficam anexos ao presente contrato:-----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Albufeira;-----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP,; -----
- - Registo Criminal da empresa e do seu representante; -----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;-----
- - Certidão Permanente do Registo Comercial; -----
- - Declaração de aceitação do Código de Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 21 de dezembro de 2022

O Primeiro Outorgante

Assinado por: **Ana Cristina Tiago Martins**
 Num. de Identificação: [REDACTED]
 Data: 2022.12.22 12:07:07+00'00'

O Segundo Outorgante



Assinado por: **SEBASTIÃO JUSTINO RODRIGUES FARIA**
 Num. de Identificação: [REDACTED]
 Data: 2022.12.24 10:58:28+00'00'

O Oficial Público



Assinado por: [REDACTED]
 Num. de Identificação: [REDACTED]
 Data: 2022.12.22 12:58:47+00'00'